Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1131 Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 045/2018 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 047/2018, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a compra com a empresa **ALL-NET SOLUÇÕES EM INTERNET E INTRANET LTDA** inscrita no **CNPJ nº 07.577.683/0001-93,** no valor de R$ 3.313,55 (três mil, trezentos e treze reais e cinqüenta e cinco centavos), referente à aquisição de **"APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (central PABX)"** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 18 de dezembro de 2018

Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1131 Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2018

PROCESSO N. 041/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo nº 041/2018 da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, as 10:00 horas, que versa a **aquisição de uma motocicleta, de no mínimo 125 cilindradas, ano 2018 modelo 2019, na cor branca, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cassilândia/MS, que deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.** Resultou vencedora a empresa **PARANAÍBA MOTOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 02.629.089/0001-85,** que apresentou o valor de R$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinqüenta reais).

Cassilândia, 18 de Dezembro de 2018.

IVONETE MOREIRA CAMARGO
Pregoeira

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1131 Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 046/2018 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 048/2018, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da prestação de serviços com a empresa **FERTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 10.933.644/0001-96,** no valor de **R$ 900,00 (novecentos reais),** referente à contratação do serviço de **"INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA (PABX e ramais)"** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 18 de dezembro de 2018

Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1131 Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N. 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2018

Não havendo interposição de recursos adjudico o objetivo deste **Pregão Presencial n.º 002/2018** em favor da empresa **PARANAÍBA MOTOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 02.629.089/0001-85** conforme detalhamento da Ata de julgamento.

Cassilândia – MS, 18 dezembro de 2018.

IVONETE MOREIRA CAMARGO
Pregoeira

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1131 Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

ATO 006/SEMEC/2018
RESULTADO FINAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA, responsável pela condução do 1º Processo Seletivo Simplificado com Provas Objetivas, para ingresso no programa de estágio remunerado para estudantes de curso superior residentes no município de Cassilândia-MS, matriculados em unidades de curso superior conveniadas, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL:**

1. DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG
1º	BIANKA NUNEZ CRUZ	2121767
2º	CAROLINA FERNANDA DIAS	2137091
3º	LARISSA EDVIRGENS LEOPOLDINO SOUZA	2235776
4º	THAMIRIS FERNANDA REZENDE MARINHO	2313525
5º	ANEZIO FLORIANO DA SILVA	2150564
6º	LAURA PEREIRA QUEIROZ DOS SANTOS	2168628
7º	THALITA GARCIA FERNANDES	2227051
8º	BEATRIZ GOMES DA COSTA	571600931
9º	RAFAELA MELO DE ALMEIDA	16279810
10º	AMANDA DE OLIVEIRA ASSIS	2438742
11º	DANIELA DIAS GAMA	474256030
12º	PATRICIA LEAL VENANCIO DE PAULA	001907198
13º	MURIEL ALMEIDA PALHARES DE CENI	001901494
14º	BEATRIZ DA SILVA MARTINS	2320400
15º	BRENO TEREICIO U. PEREIRA	1953482
16º	MATHEUS BATISTA DOS SANTOS	2011177
17º	BARBARA SILVA MARTINS	001904429
18º	HUGO MELLIN BASTOS	2129781
19º	AMANDA RODRIGUES DA COSTA	2107976
20º	BARBARA SANTOS SILVA	2242714

1.1 DIREITO - COTISTA

	CANDIDATO	RG
1º	SOLANGE CLAUDIA LOPES CABRAL	8644718

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1131 Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

2. ÁREAS DE LICENCIATURA

Classificação	CANDIDATO	RG
1º	IGOR DE OLIVEIRA FREITAS	2224809
2º	MARCIA EDUARDA OLIVEIRA	001730678
3º	EDGAR DE SOUZA DUTRA	000971754
4º	FERNANDA SOUZA SILVA	2189876
5º	ROSICLEA CANDIDA DA CUNHA	2256634
6º	IGOR RIBEIRO DOS SANTOS	2008378
7º	ALEX SILVA PEREIRA MATOS	2347496
8º	ANTONIO EDUARDO DA SILVA CONCEIÇÃO	536976466
9º	MILENA MONIQUE OVIEDO	1744801
10º	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA	125653719992
11º	ISABELA CRISTINA DA SILVA	2202944
12º	CAIO SIMÃO CARNAÚBA DE OLIVEIRA	47003631
13º	ELIZETH NOLASCO DAS NEVES	2415831
14º	DORCA DA SILVA	5624153
15º	VICTÓRIA SOUZA GALLI	2232039
16º	MICAELLA CRISTINA AMARAL FERREIRA	2089346
17º	CARLA RIBEIRO CASTRO	2189861
18º	EDERSON APARECIDO DE SOUSA	494871969
19º	CLAUDINA HENRIQUE SILVA	2064645
20º	VALENTINA SOUZA MARTINS	2182686
21º	WISLEY ABNER SILVA LIMA	1984845
22º	BEATRIZ PAULINO DE OLIVEIRA	2378942
23º	MILVANE DE OLIVEIRA SOUZA	777573
24º	DANIELA OLIVEIRA DE FREITAS	2170969
25º	JAQUELINE DINIZ CRIVILARE	36916605
26º	WENDILI SOUZA GONÇALVES	2065027
27º	VANESSA SOUSA DA SILVA	2434289
28º	TATIANE REGINA GOMES	001123341
29º	ISADORA BARRETO TENÓRIO	2268903
30º	ROSANNA DE PAULA TENORIO	2317469
31º	TASIANE CRISTINI MUNIZ DA SILVA	1547002
32º	DUANI DA SILVA DIAS	1996402
33º	GISELY FERREIRA BARBOSA	001500642
34º	PAULA DANIELE MELLO OLIVEIRA	001591889
35º	ANA LUCIA SILVÉRIA	1480776
36º	EVELYN SANTOS DE SOUZA	2359808
37º	LUANA SILVA PAULINO	1954160
38º	FERNANDA SILVA PAULINO	1950836

Página 2 de 5

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1131 Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

39º	FLAVIANA ALVES BOTELHO	60640823
40º	ALINE DE FREITAS ASSIS	6067537
41º	LUCICLEY APARECIDA DE ARAUJO	001062705
42º	MARIANA RODRIGUES GUIMARÃES NUNES	1449263

2.1 . ÁREAS DE LICENCIATURA - COTISTA

Classificação	CANDIDATO	RG
1º	LUCIANA GALDINO DE SOUZA PAULA	989322
2º	BRUNIELE AUGUSTA SANTOS ALVES	001951017
3º	KEYLILENE APARECIDA DA SILVA	17758599

3. AGRONOMIA

Classificação	CANDIDATO	RG
1º	BRUNO MURIEL CASTELLARI HONORATO	414581696

3. 1 AGRONOMIA – COTISTA

Classificação	CANDIDATO	RG
1º	LARAYNE MARTINS SILVA	2160956

4. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação	CANDIDATO	RG
1º	SUÉLIDA MARTINS DA SILVA HIRSCH	02159381195
2º	LUANNA SILVA ALBUQUERQUE NEVES	2064687
3º	DEIVIDY PEREIRA DA CRUZ	2408083

4. 1 CIÊNCIAS CONTÁBEIS - COTISTA

Classificação	CANDIDATO	RG
1º	VANESSA APARECIDA PEREIRA SOARES	001903076

5. ADMINSTRAÇÃO

Classificação	CANDIDATO	RG

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1131 Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

4º	THALIA DOS SANTOS JUNIOR	6231653

9.1 FISIOTERAPIA - COTISTA

Classificação	CANDIDATO	RG
1º	LAURELAINE SILVA FERNANDES	1935213

CASSILÂNDIA-MS, 19 DE DEZEMBRO, 2018.

Welter Arantes de Freitas

WELTER ARANTES DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página 5 de 5

Diário Oficial
Cassilândia – MS
Ano V | Nº 1131 Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal de Cassilândia

Do Programa Criança Feliz no Sistema Único da Assistência Social

Capítulo I

Natureza e Finalidade

Art. 1º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Felizno SUAS– Cassilândia, criado pelo DECRETO**Nº 3.184/2017, de 31 de maio de 2017**, publicado no Diário Oficial n°775 do dia 01 de junho de 2017, é uma instânciade articulação conjunta com a coordenação do Programa de Transferência de Renda -Bolsa Família e Cadastro Único.

Capítulo II

Competência

Art. 2º São competências do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz no SUAS:

I –Acompanhar o monitoramento das ações do Programa Criança Feliz no âmbito do Município;

II –Promover aarticulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III –Criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível municipal;

IV - Apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;

V–Promover ações de sensibilização e articulação com outras políticas públicas;

Capítulo III

Da Organização

Art. 3º O Comitê Gestor possui uma organização funcional que permite a gestão conjunta e democrática com todas as esferas de participação.

Diário Oficial
Cassilândia – MS
Ano V | Nº 1131 Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

Da Composição

Art. 4º. O Comitê Gestor é composto por um representante de cada secretária abaixo:

I –da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será o coordenador;

II – da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente

III - da Secretaria Municipal de Educação;

IV - da Secretaria Municipalda Saúde;

V–do Conselho Tutelar;

VI – do Conselho Municipal de Assistência Social;

VII – do Usuário da Política de Assistência Social;

§ 1º. Os membros do Comitê Gestor terão mandato de 1 (um) ano.

§ 2º. A Coordenação do Comitê Gestor ficará sob a responsabilidade da Coordenação Municipal do Programa Criança Felizno SUAS(Secretaria de Assistência Social).

Art. 5º O Comitê Gestor Municipal poderá ter convidados permanentes, podendo fazer os Conselhos de Direitos e as Pastorais da Criança e da Saúde, Comissões com interesses afins, constituído por meio de decreto ou portaria.

Das Indicações e Substituições

Art. 6ºOs membros serão indicados pelodirigente do seu órgão, formalizada por ofício;

Parágrafo 1º - A substituição dos membros titulares ou suplentes ocorrerá sempre que entendido como necessário por parte do Presidente da comissão.

Parágrafo 2º - Os membros suplentes quando presentes às reuniões juntamente com seu titular, terão assegurado o direito à voz e voto.

Capítulo IV

Do Funcionamento

Art. 7º O Comitê Gestor do Programa Criança Felizno SUAS reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três)meses, em data previamente acordada pelos membros do Comitê Gestor e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação da coordenação ou solicitação da maioria simples dos membros titulares do PCF/SUAS e Secretaria de Assistência Social.

Capítulo V

Disposições Gerais

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1131 Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

Art.8° Qualquer alteração ou necessidade de mudanças no Regimento Interno é de responsabilidade dos conselheiros.

Art. 9° Esse Regimento Interno entra em vigor na Data de sua publicação;

Art. 10° O comitê Gestor Intermunicipal/SUAS terá durabilidade determinada pelo tempo de execução doPrograma Criança Feliz noMunicípio de Cassilândia.

Cassilândia, 13 de Novembro de 2018.

Cassilândia-MS, 14 de dezembro de 2018.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 093/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 805/2018
ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações**, DECIDE:**
RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2018**, para a aquisição do medicamento 01(uma) caixa de NIVOLUMAB (OPDIVO) AMPOLA DE 100MG/10ML, e 02(duas) caixas de NIVOLUMAB (OPDIVO) AMPOLA DE 40MG/4ML para atendimento a Ordem Judicial nº 0801788-92.2017.8.12.0007, para atendimento a paciente Eliene Maria de Jesus, conforme e a seguir:
CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME
VALOR: R$ 26.601,00(vinte seis mil seiscentos e um reais)
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.
ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 18 de dezembro de 2018.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 094/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 806/2018
ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto noInciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações**, DECIDE:**
RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa, **IACOR – CLINICA AVANÇADA DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES –CNPJ/MF, sob o n° 08.619.786/0001-31,** para a realização de 08(oito) cateterismo, conforme a seguir:
CONTRATADA**: IACOR – CLINICA AVANÇADA DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES**
VALOR**: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.
ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1131 Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)